

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO
Nº Termo de Cessão: 017/2009/SEFA
Objeto do Termo: O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso de Equipamento Computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate denominado FILAX II, de propriedade do Estado do Pará/Secretaria de Estado da Fazenda, com exclusiva finalidade de sua utilização para fins de controle eletrônico de abate da CESSIONÁRIA.
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e EMPRESA BERTIN S/A
Vigência: 25.08.2009 à 24.08.2011
Foro: Belém – Pará
Data da Assinatura: 25.08.2009
Dr. José Raimundo Barreto Trindade – Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO
Nº Termo de Cessão: 018/2009/SEFA
Objeto do Termo: O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso de Equipamento Computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate denominado FILAX II, de propriedade do Estado do Pará/Secretaria de Estado da Fazenda, com exclusiva finalidade de sua utilização para fins de controle eletrônico de abate da CESSIONÁRIA.
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e EMPRESA BERTIN S/A
Vigência: 25.08.2009 à 24.08.2011
Foro: Belém – Pará
Data da Assinatura: 25.08.2009
Dr. José Raimundo Barreto Trindade – Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24871
N.º do Termo Aditivo: 1º TAC
N.º do Contrato: 053/2008/SEFA
Objeto do Contrato Original: Aquisição de 40 (quarenta) pontos de acesso de serviço de comunicação móvel de dados de alta velocidade, em regime de COMODATO, via rede de telefonia celular para a Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA/PA.
Valor do Contrato:R\$ 33.552,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2008/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa VIVO S.A
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo do CONTRATO Nº 053/2008/SEFA, que trata da aquisição de 40 (quarenta) pontos de acesso de serviço de comunicação móvel de dados de alta velocidade, em regime de COMODATO, via rede de telefonia celular para a Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Valor do Aditamento: R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais)
Vigência: 28.08.2009 à 27.08.2010
Data da assinatura: 28.08.2009
Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1191.2631.339039.144
Fonte de Recurso: 144
Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração- SEFA

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24874
N.º DO CONTRATO: 046/2009/SEFA
Objeto: O presente Contrato consiste na contratação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com tráfego de voz, mensagens de texto e tráfego de dados bidirecional (com acesso remoto à Internet), incluindo aparelhos em comodato, na forma de um Plano Corporativo, e serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC na modalidade Longa Distância Nacional (LDN), para as chamadas originadas exclusivamente a partir dos acessos do Plano, conforme processo de dispensa de licitação nº 022/2009/SEFA, incluindo ainda a portabilidade dos números.
Valor do Contrato: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 022/2009
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa TIM CELULAR S/A
Valor do aditamento: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
Vigência do Contrato: 28/08/2009 à 27/02/2010
Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.0144
Fonte de Recurso: 0144
Data da Assinatura: 28/08/2009
Ordenador Responsável:Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24876
N. º DO TERMO ADITIVO: 9º TAC.
N. º DO CONTRATO: 025/2005/SEFA.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidráulicas e execução de serviços gerais de marcenaria e carpintaria para a Secretaria de Estado da Fazenda, no Órgão Central e suas Unidades Administrativas(Célula de Gestão de Recursos Materiais/Almoxarifado, Célula de Gestão de Recursos Materiais/Patrimônio, Célula de Gestão de Atendimento, EFAZ, TARF, Julgadoria, CEEAT-IPVA/ITCD, CEEAT-ST, CEEAT-CG, CERAT-Belém, CECOMT-Portos e Aeroportos, CECOMT-Belém e CECOMT-Itinga), cujas especificações se encontram detalhadas no Anexo I e II deste Contrato.
Valor do Contrato Original: R\$127.800,00(Cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n. º 004/2005.
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Sinetel Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 025/2005/SEFA, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e hidráulicas, serviços gerais de marcenaria e carpintaria nas instalações da SEFA, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Valor do Empenho: R\$ 10.955,62 (dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
Vigência do Aditamento: 31.08.2009 à 30.08.2010
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.0101
Fonte de Recursos: 0101
Data de Assinatura: 31.08.2009
Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.
Aditivos Anteriores:
1º TAC, 02.01.2006, valor estimado: R\$ 85.200,00;
2º TAC, 31.08.2006, prorrogação;
3º TAC, 02.01.2007, classificação orçamentária;
4º TAC, 31.08.2008, prorrogação;
5º TAC, 01.09.2008, prorrogação;
6º TAC, 01.11.2008, prorrogação;
7º TAC, 02.01.2009, classificação orçamentária;
8º TAC, 17.05.2009, prorrogação.
PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24869
PORTARIA N.º2767-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/09/2009 - PROC N.º 1920097300050418/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo da Silva Lobato
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75809C150443
PORTARIA N.º2768-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/09/2009 - PROC N.º 1920097300050256/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Correia Lima
Marca Tipo Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201M92024285

PORTARIA N.º2769-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/09/2009 - PROC N.º 1920097300050760/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias da Silva Neves
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350M94255260
PORTARIA N.º2770-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/09/2009 - PROC N.º 0420097300108210/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Pereira da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85090337
PORTARIA N.º2771-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/09/2009 - PROC N.º 0420097300108237/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilardo da Silva Gomes
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD17309T94259776
PORTARIA N.º2772-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/09/2009 - PROC N.º 1920097300050841/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ozeias Alves de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786047289
PORTARIA N.º2773-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/09/2009 - PROC N.º 1920097300050876/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto Pamplona da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786030039
PORTARIA N.º2774-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/09/2009 - PROC N.º 1920097300048308/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ruth Helena da Natividade Carneiro
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z0XC756964
PORTARIA N.º2775-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/09/2009 - PROC N.º 0420097300102190/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Enoque Alves Barbosa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YP024440
PORTARIA N.º2776-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/09/2009 - PROC N.º 0420097300106560/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro de Souza Brito
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4082473
PORTARIA N.º2777-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/09/2009 - PROC N.º 1920097300047697/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Xerxes Lowell Uliana
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301M94244129
PORTARIA N.º2778-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/09/2009 - PROC N.º 1920097300050345/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Basilio de Almeida
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73360976